

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024-SEMED

1. Introdução

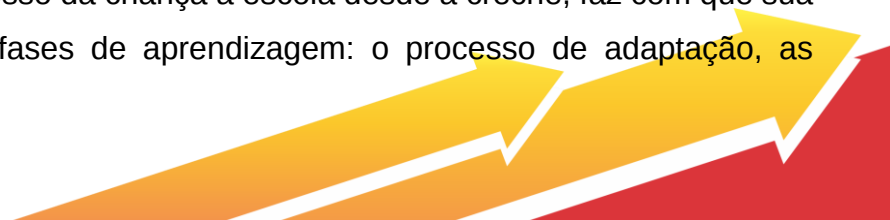
Neste documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesse e as necessidades da administração, apresentada pela sua estrutura organizacional.

2. Descrição da Necessidade

Considerando a necessidade de Aquisição de um Sistema de ensino para atender as demandas da Educação Infantil no Município de Porto Franco, e tendo em vista a necessidade de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens em ambientes individuais e coletivos, cumpre-nos ressaltar a importância de se formar parceria com um sistema de ensino que possa instrumentalizar as redes de ensino com vista aos avanços dos resultados na aprendizagem e a melhoria da qualidade de ensino ofertado por ela.

Dentre outras funções, sua utilização promove ainda o respeito ao aluno como sujeito histórico e de direitos, que nas interações, relações e práticas cotidianas que vivenciam, constroem sua identidade pessoal e coletiva, brincam, imaginam, fantasiam, desejam, aprendem, observam e experimentam. Aliado às demais práticas educacionais, o material didático, ambiente virtual e consultoria pedagógica visa promover oportunidades educacionais para docentes e estudantes com enfoque no direito de aprendizagem.

Sabemos que o ingresso da criança à escola desde a creche, faz com que sua vida escolar tenha várias fases de aprendizagem: o processo de adaptação, as



brincadeiras, o ler e o escrever. Para melhorar o processo de aprendizagem da Educação Infantil de zero a 05 anos leva-se em conta, também, o material didático usado nesse processo. Buscando o melhor para estes alunos a secretaria municipal de educação de Porto Franco, busca por um sistema de ensino, que tenha material impresso, ambiente virtual de aprendizagem, (com jogos, simuladores, vídeos, e animações, etc.), para os alunos desta fase que será muito importante para o desenvolvimento cognitivo de cada um, assegurando práticas pedagógicas significativas e com uma metodologia dinâmica capaz de desenvolver a coordenação motora, imaginação, contação de histórias e outras habilidades descritas na BNCC.

Faz-se necessário também que o mesmo tenha apoio pedagógico aos professores e gestão, atuando na formação continuada, com o objetivo de orientar os professores e gestores sobre todas as possibilidades de uso do material didático e demais ferramentas a serem ofertadas pelo sistema de ensino, visando garantir o êxito nos resultados dos índices de aprendizagem do município, além de contribuir para a formação continuada destes profissionais. E nas mediações realizadas em sala de aula, contribuindo, desta forma, para a ampliação das possibilidades de organização da estrutura de ensino e de interação social destes indivíduos.

A Educação Infantil é uma etapas importante na formação das crianças, pois é onde elas começam a existir fora do convívio familiar, o que envolve lidar com diferenças, o desenvolvimento da personalidade e da autonomia, a criação de laços de amizade e as descobertas em diferentes áreas do conhecimento. Ela funciona como uma base para as demais etapas da educação formal, e o correto aproveitamento desta etapa permite que os pequenos cresçam com mais autonomia e tenham mais sucesso em sua vida escolar. Dessa forma, pode-se melhorar com crescimentos significativos nos índices educacionais do município, assim como na qualidade da aprendizagem das nossas crianças.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação busca melhorar e ampliar a aprendizagem através da aquisição de um sistema de ensino que viabilize nossos anseios, em busca de uma educação de qualidade para nossas crianças.

3. Requisitos da Contratação



O objeto deste ETP é a contratação da empresa Grafica e Editora POSIGRAF LTDA, inscrito no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, para fornecimento do sistema de ensino "NAME", a fim de fornecer livros didáticos impressos, integrados ao ambiente virtual de aprendizagem, com assessoramento pedagógico presencial e ou a distância aos docentes e equipes técnico-pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, bem como por meio da disponibilização de ferramentas de avaliação e acompanhamento da gestão educacional, a ser utilizado junto a rede de ensino municipal de Porto Franco/Ma. Os materiais do Sistema de Ensino NAME foram elaborados seguindo o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96), A Base Nacional Cumum Curricular e Diretrizes Curriculares nacionais para educação infantil. A Grafica e Editora POSIGRAF LTDA, possui os direitos exclusivos de edição e comercialização do Sistema NAME, bem como possui notória especialização no ramo educacional, conforme verifica-se nos documentos que instruem o processo.

4. Estimativa das Quantidades

A estimativa de quantidade a ser contratado é referente ao número de crianças matriculadas na rede municipal de ensino.

ETAPA DO ENSINO	QUANTITATIVO
INFANTIL 3/ 3 ANOS	383
INFANTIL 4/ 4 ANOS	379
INFANTIL 5/ 5 ANOS	401

5. Levantamento de Mercado

Cumpre-nos esclarecer que após análise do Sistema de ensino NAME (livros, ambiente virtual e consultoria Pedagógica), os mesmos foram escolhidos por Professores, pela Coordenação da Educação Infantil e Equipe Técnica da SEMED, pois atendem plenamente às exigências e necessidades desta Coordenação, e a estrutura metodológica da coleção apresenta elementos que asseguram os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. As coleções escolhidas contemplam os campos de experiências e habilidades a serem desenvolvidas. Assim



sendo, o sistema de ensino NAME, traz livros alinhados a proposta pedagógica do município para a educação infantil estando adequados aos eixos estruturantes e à proposta da BNCC para todas as fases da Educação Infantil.

Ressaltamos, que a empresa Grafica e Editora Posigraf Ltda, inscrita no CNPJ: 75.104.422/0008-82, está autorizada, com exclusividade a comercializar os livros didáticos sugeridos, conforme atestado de Exclusividade para Editora – ISBN, emitidos pela SNEL (Sindicato Nacional dos Editores de Livros), preenchendo assim, o requisito exigido no Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A contratação estima-se num total de **R\$ 557.123,52** (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), e foi apurado através pesquisa de mercado preliminar, tendo por base o contrato nº 01/2024, firmado com o município de Palma Sola/SC, com os preços praticados em janeiro/2024, conforme anexo, apenas para efeitos de análise de viabilidade, não sendo esse o valor que deverá constar como referência para a contratação, mas a pesquisa de preços diversificada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

PLANILHA DE PREÇOS – 2024				
ANO ESCOLARIDADE	QUANT. DE ESTUDANTES	PREÇO UNITARIO	PREÇO DA COLEÇÃO	PREÇO TOTAL
Infantil 3/ 3 anos	383	239,52	479,04	183.472,32
Infantil 4/ 4 anos	379	239,52	479,04	181.556,16
Infantil 5/ 5 anos	401	239,52	479,04	192.095,04
				TOTAL: R\$ 557.123,52

Estão incluídas no valor acima mencionado:

1. Livro didático
2. NAME digital
3. Assessoria pedagógica
4. NAME Indica.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da contratação do sistema de ensino NAME, para atender as crianças da educação infantil. Essa solução é composta por Livro Didático, Ambiente Virtual de Aprendizagem, Indicadores Educacionais, além de Consultoria Pedagógica, com foco na formação dos professores e nos resultados educacionais.

- Livros didáticos integrados do infantil 3 ao 5:

No que se refere aos Livro Didático para a Educação Infantil, ressalta-se que está alinhado a BNCC, visando garantir os direitos da criança de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. Assim a proposta da coleção do sistema de ensino NAME se coaduna como documento valorizando o brincar como elemento essencial para o desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil.

- NAME digital:

O ambiente virtual de aprendizagem é uma ferramenta desenvolvida pensando na evolução tecnológicas e na necessidade de propagar a cultura digital aliada aos componentes curriculares da educação infantil. O mesmo, dispõe de um conjunto de ferramentas e recursos integrados aos livros didáticos do sistema de ensino NAME e nele podem ser encontrados conteúdos de diferentes formatos, tais como: vídeos, jogos, áudios, videoaulas, simuladores, animações e imagens. configura-se como uma interface pertinente ao cotidiano escolar, especialmente na prática e nas interações de professores e estudantes, com o objetivo principal de potencializar o aprendizado e promover a autonomia dos estudantes em seu processo de escolarização.

- NAME Indica

O NAME também é composto por um recurso tecnológico voltado à gestão. Essa ferramenta oportuniza aos gestores acesso a dois eixos de indicadores diretamente ligados à educação:

Gestão Financeira - Relativo a receitas e despesas do município e impactos na educação.

Gestão Educacional - Relativo a matrículas, avaliações em larga escala, corpo docente e unidades escolares.



Esses dados são fornecidos por meio de uma séries-históricas e gráficos elaborados a partir de agrupamentos de dados oficiais.

➤ **Consultoria Pedagógica**

A Consultoria Pedagógica, disponibilizada pelo Sistema de Ensino NAME, é realizada por profissionais da área educacional com vasta experiência no setor público, comprometidos em garantir o direito de aprender: uma condição para o exercício da cidadania. O objetivo dessa Consultoria é potencializar a aprendizagem dos estudantes e atuar na implantação e na implementação dos recursos didáticos do Sistema de Ensino, em um processo de formação continuada para professores e gestores dos municípios parceiros. Assim, a Consultoria pedagógica tem como objetivo principal promover a evolução frequente da prática educativa de diretores, coordenadores e professores por meio de quatro encontros presenciais e/ou a distância, visando: a implantação do Sistema de Ensino NAME, abordando a proposta pedagógica, a organização curricular, a avaliação e o planejamento do Sistema, bem como a articulação entre o Livro Didático Integrado e o NAME Digital; e o trabalho de gestão pedagógica que acontece por meio de reuniões com as equipes técnicas da Secretaria de Educação. Ademais, oferece o NAME Formação, que contempla cursos digitais específicos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da formação continuada de professores e gestores.

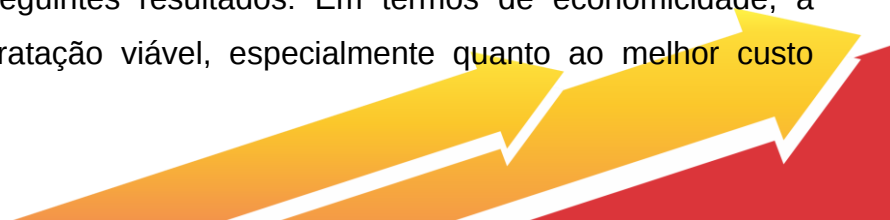
Conforme os elementos apresentados, a solução é viável para esta gestão.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não cabe parcelamento da solução, visto que se trata de um sistema de ensino e que o mesmo não pode ser separado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo



benefício, relativamente a: Aquisição do sistema de ensino com livros didáticos integrados, ambiente virtual e consultoria pedagógica para discentes e docentes da educação infantil. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público.

Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

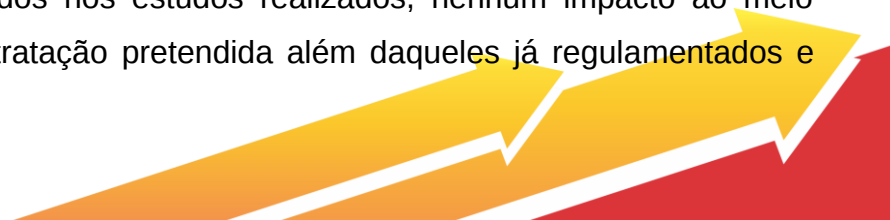
Não há providências prévias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

A pretensa contratação não possui exigência de outras contratações correlatas ou Interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados nos estudos realizados, nenhum impacto ao meio ambiente advindos da contratação pretendida além daqueles já regulamentados e



fiscalizados por órgãos de controle existente no país, uma vez que os fornecedores, sejam todos devidamente adequados às normas vigentes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo estudo realizado, declara-se que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal Educação de Porto Franco.

14. ANEXOS

I – Análise de Risco;

II – Proposta Comercial para fornecimento do Sistema de Ensino NAME

Porto Franco, 18 de fevereiro de 2024.

JUDITE FIGUEIREDO BARROS
Matrícula: 66007-1

LEIDYANNE BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 95913-1

